



1.º Termo Aditivo **ao Edital FEBE n.º 35/2025**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital FEBE n.º 35/2025, de 11/9/2025, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Jornalista, a saber:

1. Os **itens 8, 10, 12 e 13** do Edital FEBE n.º 35/2025, de 11/9/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

8. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições devem ser realizadas de 24 de setembro a 7 de outubro de 2025, pelo site da UNIFEBE, no seguinte link: <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

10. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Secretaria Executiva no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 10 de outubro de 2025 (sexta-feira) e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

12. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Presidência e publicado pela Secretaria Executiva no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 22 de outubro de 2025 (quarta-feira).

13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como pré-requisitos e como aperfeiçoamento, esses dos últimos cinco anos; CPF e RG.



2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 35/2025, de 11/9/2025, permanecem inalteradas.

Brusque, 24 de setembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 24 de setembro de 2025.